

**FUNDAMENTOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: A CRESCENTE JUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS E O
ENCARCERAMENTO EM MASSA – IMPACTOS E ALTERNATIVAS**

Pe. Valdir João Silveira¹

I. INTRODUÇÃO

A Pastoral Carcerária é um braço da Igreja Católica que tem por objetivo a evangelização e a promoção da dignidade humana por meio da presença da Igreja nos cárceres por meio das equipes de pastoral, na busca de um mundo sem cárceres. Desta forma, a Pastoral Carcerária tem como premissa (i) estar junto às pessoas privadas de liberdade, (ii) buscar a sua libertação integral, (iii) militar pela revogação de toda legislação contrária à dignidade e aos direitos fundamentais das pessoas presas e (iv) lutar pelo respeito à dignidade da pessoa humana.

II. A CRESCENTE JUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS E A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Em 2015, segundo levantamento da movimentação processual da Justiça Criminal realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”)², existiam cerca de 6 milhões de ações criminais ainda em fase de conhecimento – fase processual em que são produzidas as provas (e.g., documentais, periciais, testemunhais), bem como ouvidas as partes envolvidas no processo. Além disso, somente em 2016, entraram 2,5 milhões processos criminais novos em toda a Justiça brasileira.

A face da crescente judicialização de conflitos no âmbito criminal tem consequências trágicas e decorre da construção de um Estado autoritário e punitivista. Nesse contexto, estudos apontam para o crescimento das penas privativas de liberdade impostas pela Justiça no Brasil. Segundo dados do CNJ, divulgados em junho de 2014, a população carcerária correspondia a 711.463 presos – o que representa a terceira maior população carcerária do mundo, conforme dados do Centro Internacional de Estudos Prisionais, do King’s College, de Londres, atrás apenas do Estados Unidos e da China.

E quem são esses presos? Para quem a seletividade do sistema criminal brasileiro aponta o dedo? Embora haja certa indisponibilidade e defasagem de informações, é possível afirmar que cerca de 80% das pessoas presas respondem por delitos relacionados às drogas e ao patrimônio, sendo que apenas 10% respondem por crimes contra a vida³. Além disso, 67% dos presos são negros, 56% são jovens e 80% são pouco alfabetizados (estudaram no máximo até o ensino fundamental)⁴. Em suma, é possível afirmar que a seletividade do sistema de justiça criminal está voltada à população jovem, negra e pobre.

¹ O Pe. Valdir João Silveira é atualmente Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária e Representante da América Latina junto ao ICCPPC.

² Vide http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=83669:estatisticas-revelam-aumento-das-condenacoes-de-encarceramento&catid=813:cnj&Itemid=4640.

³ Idem.

⁴ Vide <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/Conter-o-poder-punitivo-alternativas-ao-encarceramento-em-massa/40/33871>.

Essa situação é acentuada pelas precárias condições de encarceramento: celas superlotadas, muitas vezes escuras, úmidas e sem ventilação, sem condições mínimas de higiene, vestuário e, em determinados casos, inclusive com péssima qualidade de alimentação (incluindo-se a qualidade da água) e sem acesso (ou com acesso limitado) a tratamento médico e dentário. Como se não bastasse, *"somente 11% dos presos têm acesso a educação e apenas 16% têm acesso a trabalho, o que parece ser consequência da óbvia incapacidade da administração prisional dos Estados em prover serviços adequados para um público que cresce exponencialmente"*⁵.

Os impactos do encarceramento em massa são diversos, podendo ser citados especialmente (i) a superlotação, (ii) frequentes maus tratos e torturas, (iii) frequentes rebeliões e massacres nos presídios e (iv) aumento da violência na sociedade.

O ano de 2017 está sendo um ano marcado por massacres em presídios no Brasil. Só nos primeiros 15 dias do ano, foram 142 mortes ao todo⁶, ultrapassando as 111 mortes do Massacre do Carandiru.

III. ALTERNATIVA PROPOSTA

Em 2014, algumas entidades – dentre elas, a Pastoral Carcerária – lançaram a Agenda Nacional pelo Desencarceramento⁷, que propõe a adoção de medidas efetivas de desencarceramento – dentre elas, **a contração máxima do sistema penal e abertura para a justiça horizontal**.

Nessa linha, a Pastoral Carcerária, com o objetivo de reduzir o punitivismo estatal e reverter o encarceramento em massa, aumentar e fortalecer as garantias fundamentais e a observância do princípio da dignidade humana e ampliar as alternativas de resolução horizontal e comunitária dos conflitos, defende a implementação da Justiça Restaurativa.

A Justiça Restaurativa é *"uma forma diferenciada da justiça tradicional punitivista, seletiva e classista, que visa, não apenas mediar a resolução de um conflito, mas enfrentar o conflito, seja de quem cometeu a agressão/ofensa, seja de quem é objeto desta agressão/ofensa. Coloca-os frente a frente para saber o que realmente aconteceu, quais são as causas"*⁸. Assim, a Justiça Restaurativa envolve a vítima e o ofensor e devolve a eles o processo de resolução do conflito, envolvendo também a comunidade em processo horizontal, de forma a afastar a verticalidade, a distância e a violência do sistema punitivo estatal, mantendo-se, contudo, as garantias do devido processo legal.

Conforme leciona o prof. Horacio Zarate da Universidad de Castilla La Mancha, *"a justiça restaurativa não é um movimento de reforma do sistema penal, uma vez que **objetiva sua***

⁵ Vide <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/Conter-o-poder-punitivo-alternativas-ao-encarceramento-em-massa/40/33871>.

⁶ Vide <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/01/nos-primeiros-15-dias-do-ano-142-morreram-em-presidios-no-brasil.html>.

⁷ Vide: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Agenda-em-Portugues.pdf>.

⁸ Vide: <http://carceraria.org.br/justica-restaurativa-uma-nova-forma-de-fazer-justica.html>

abolição. (...)Do que se deduz que **a justiça restaurativa não é um complemento do sistema penal, porque busca a sua substituição por outras formas de resolver conflitos.** Ao revés, as perspectivas teóricas e práticas que somente se limitam a propor alternativas sem vislumbrar superação da pena apenas logram expandir a rede de controle social”.

Nesse sentido, a Pastoral Carcerária tomou a frente da defesa dessa pauta no Brasil e já há cerca de uma década tem promovido cursos de Justiça Restaurativa no Brasil. Os cursos promovidos são: (i) a Escola de Perdão e Reconciliação (“**ESPERE**”), ou Fundamentos em Justiça Restaurativa; (ii) Práticas de Justiça Restaurativa; e (iii) Formação de Formadores.

A formação ESPERE busca basicamente alcançar a capacidade de comunicação dos sentimentos oriundos de experiência de violência, no lugar de canalizá-los para atos de retaliação e violência. As situações de violência desencadeiam sentimentos de raiva e rancor que, quando não encontram espaço para compartilhamento e testemunho, podem gerar mais situações de violência.

As formações têm sido oferecidas pela Pastoral Carcerária desde 2010, tanto para seus agentes pastorais, quanto para a comunidade de forma geral, presos e agentes penitenciários. Ao todo, foram concluídas: (i) 18 formações ESPERE, com 580 pessoas capacitadas; (ii) 4 formações em Práticas de Justiça Restaurativa, com 106 pessoas capacitadas; (iii) e uma formação voltada a formadores, com 26 pessoas.

A Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária tem sido procurada em diversas partes do Brasil para ministrar as formações, o que expõe a grande demanda dos Estados pelo tema. No entanto, há certa dificuldade em atender os pedidos, uma vez que demanda um montante significativo de recursos financeiros e humanos. É representativo o fato de o número de interessados nas formações sempre ter sido superior ao limite de vagas disponíveis.

IV. CONCLUSÃO

A missão da Pastoral Carcerária em visitar os presos, monitorando sua situação e denunciando maus tratos, torturas e condições degradantes às autoridades competentes, bem como buscando alternativas concretas e não punitivistas ao encarceramento em massa no Brasil, está em linha com os ensinamentos do Papa Francisco.

O Papa Francisco afirma sobre os presos que “*a queda deles poderia ter sido a minha*” e que “*também eu preciso da misericórdia de Deus*”, revelando que se sente unido a eles porque é consciente de que também é um pecador e que se questiona diante de uma prisão: ‘porquê eles e não eu’.

Assim, certos de que, como ensina o Papa Francisco, “*a Igreja não está no mundo para condenar, mas para permitir o encontro com o amor visceral que é a misericórdia de Deus*”, a Pastoral Carcerária continuará trabalhando para ampliar a difusão da Justiça Restaurativa no Brasil e no mundo.



São Paulo, 15 de julho de 2017.

Pe. Valdir João Silveira
Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária